



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4rircife.com.br / contato@4rircife.com.br



REGISTRO DE IMÓVEIS
4.ª Circunscrição
Recife - Pernambuco
Avenida Caxangá, 409
Titular:
Bel. Ivo Barbosa da Fonseca
LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

24.025

FICHA

24.025

MATRÍCULA N.º 24.025



CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:-CASA RESIDENCIAL de nº.198, situada na Rua Capitão Jeronimo Amaral, no bairro de Areias, freguesia de Afogados, nesta cidade, edificada em terreno próprio nº 01, da Quadra XXIII, componnete do loteamento Cardeal Augusto Álvaro da Silva, que mede 16,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento em ambos os lados, com área total de 480,00m2, sendo dita casa composta de uma sala, dois quartos sociais, sendo um suíte, cozinha, um banheiro social, um terraço, quarto e WC de empregada; confrontando-se pela frente com a Rua Capitão Jerônimo Amaral; pelo lado direito com a Rua Gregório de Albuquerque; pelo lado esquerdo com a casa 192, da Rua Capitão Jeronimo Amaral, pelos fundos, com a casa nº 687, da Rua Izabel de Gois.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE:-TEÓFILO JOSÉ DA SILVAm funcionário Público, assistido por sua esposa MARIA DE LOURDES DA SILVA, do lar, brasileiros, CPF nº 014.288.294,

NÚMERO DO TÍTULO ANTERIOR:-Livro 3-DJ de Transcrição dos Imóveis, às fls. 15v, sob o nº de ordem 107.887, em data de 27.08.1974, no Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício.

REGISTRO Nº 01:-PROCEDO, nesta data, o registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de fevereiro de 1990, pelo Tabelião Público em exercício, Carlos Alberto R. Roma, do 6º Ofício de Notas da Capital, no Livro T-12, fls. 163v/165v, na qual se verifica que TEÓFILO JOSÉ DA SILVA, funcionário público, e sua esposa, MARIA DE LOURDES DA SILVA, do lar, Id. nº 690.540-SSP/PE, CPF nº 014.288.294-15, ela Id. nº 1.074.322-SSP/PE e CPF nº 014.288.294-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; VENDERAM a VICTOR MARCONE GALDINO MINÁ, brasileiro, menor impúbere, no ato representado por sua genitora, ELIZABETH GALDINO DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, C.I. nº 2.571.543-SSP/PE, CPF nº 414.211.754-87, resi

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 24.025

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



CONTINUAÇÃO

dente e domiciliada nesta cidade; o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos). Transmissão PROC. 15.257139.90. Avaliação - NCZ\$ 83.763,00. Dou Fé. Recife, 09 de DEZEMBRO de 1992. O Oficial, subscrevo e assino: -

rca.

AVERBAÇÃO Nº 02 DA MATRÍCULA 24.025: - PROCEDO, nesta data, à averbação do Requerimento datado e assinado em 27 de julho de 2011, no qual se verifica que **VICTOR MARCONE GALDINO MINA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CPF nº 007.035.324-72 e RG nº 409.538-SSP/PE, representado por seu bastante procurador **EVERALDO COSME DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CPF nº 891.799.354-00 e RG nº 3831056-SSP/PE, conforme instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado as folhas 067 do livro 0095-S destas mesmas notas, datada de 23/05/2011, que por sua vez foi outorgado conforme instrumento público de procuração lavrado as folhas 267 do livro 217-SS pelo Cartório do 4º Ofício de notas da Comarca de Belém, Estado do Pará, datada de 30/08/2010; solicitou a **AVERBAÇÃO DO SEU ESTADO CIVIL**, que passou a ser **CASADO** após convolar núpcias com **FERNANDA ROBERTA GOMES DA SILVA PINTO MARTINS**, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à vigência da lei 6.515/77, conforme cópia da Certidão de Casamento, anexa ao requerimento, que ora se averba e arquivam. Foi paga a TSNR no valor de R\$ 9,23, em 30.08.2011. Dou fé. Recife, 09 de setembro de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: - *Maxena Torres*

AVERBAÇÃO Nº 03 DA MATRÍCULA 24.025: PROCEDO, nesta data, à averbação do Requerimento datado e assinado em 27 de julho de 2011, no qual se verifica que **VICTOR MARCONE GALDINO MINA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CPF nº 007.035.324-72 e RG nº 409.538-SSP/PE, representado por seu bastante procurador **EVERALDO COSME DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CPF nº 891.799.354-00 e RG nº 3831056-SSP/PE, conforme instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado as folhas 067 do livro 0095-S destas mesmas notas, datada de 23/05/2011, que por sua vez foi outorgado conforme instrumento público de procuração lavrado as folhas 267 do livro 217-SS pelo Cartório do 4º Ofício de notas da Comarca de Belém, Estado do Pará, datada de 30/08/2010; solicitou a **AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** do imóvel constante desta matrícula como sendo nº 5.2165.020.03.0198.0000-7, conforme cópia do DIM - Documento Imobiliário Municipal, anexa ao requerimento, que ora se averba e arquivam. Foi paga a TSNR no valor de R\$ 9,23, em 30.08.2011. Dou fé. Recife, 09 de setembro de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: - *Maxena Torres*

REGISTRO Nº 04 DA MATRÍCULA 24.025: - PROCEDO, nesta data, ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de junho de 2011, no livro 2173-E, às fls. 087/088, por Arnaldo Luiz da Silva, do 5º Ofício de Notas do Recife/PE, na qual se verifica que **VICTOR MARCONE GALDINO MINA**, brasileiro, empresário, casado com **FERNANDA ROBERTA GOMES DA SILVA PINTO MARTINS**, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à vigência da lei 6.515/77, ela brasileira, engenheira de produção, residentes e domiciliados à Rua Padre Gabriel Mousinho, nº165, bairro da Madalena, nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscritos no CPF/MF nº 007.035.324-72 e 399.959.334-20, e RG nº 409.538-SSP/PE e nº 749506-SSP/PE, no ato representados por seu bastante procurador substabelecido **EVERALDO COSME DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pirauba, nº49-A, bairro Jardim São Paulo, nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CPF/MF sob o nº 891.799.354-00, e RG nº 3831056-SSP/PE; conforme instrumento público de substabelecimento de procuração lavrado as folhas 067 do livro 0095-S do 5º Ofício, datada de 23/05/2011, que por sua vez foi outorgado conforme instrumento público de procuração lavrado as folhas 267 do livro 217-SS pelo Cartório do 4º Ofício de notas da Comarca de Belém, Estado do Pará, datada de 30/08/2010, arquivadas nas notas do 5º Ofício, **VENDEU(RAM)** a **SHYRLER MCKELLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Capitão Jerônimo Amaral nº198, bairro de Areias, CEP nº50.870-090, nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CPF nº 047.674.514-42, e RG nº 5855012-SSP/PE; o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ITBI - Processo 15.331088.11, Avaliação R\$143.173,00, em 18.05.2011. Foi paga a TSNR no valor de R\$ 100,00, em 05.08.2011. Dou fé. Recife, 09 de setembro de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: - *Maxena Torres*

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua Benfica, 126, Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br / contato@4rirecife.com.br



RUBRICA
M

24.025

Continuação

AVERBAÇÃO Nº 05 da matrícula 24.025:- PROCEDO, nesta data, à averbação do Requerimento datado e assinado em 03 de outubro de 2011, no qual se verifica que **SHYRLER MCKELLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, solicitou a **AVERBAÇÃO DAS ÁREAS do imóvel constante nesta matrícula**, passando a constar que mede pela **FRENTE 13,00m**, pelo **FLANCO DIREITO 20,00m**, pelo **FUNDO 13,00m**, pelo **FLANCO ESQUERDO 20,00m**, com área vigente do lote de **260,00m²**, conforme Certidão anexa ao requerimento, que ora se averba e arquivam. Foi paga a TSNR no valor de R\$ 67,35, em 04.10.2011. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2011. O Oficial, subsecrevo e assino:- *Paulo Roberto Olegário de Sousa*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



R-6 - 24025 - PROCEDO, nesta data, o registro do Instrumento particular de Venda e Compra de imóvel, financiamento com garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, firmado em 31 de outubro de 2011, no qual se verifica que SHYRLLE MCKELLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, Cédula de Identidade nº 5.855.012-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 047.674.514-42, residente e domiciliada na Rua Capitão Jerônimo Amaral, 198, Areias, nesta cidade, VENDEU a JOSE CARLOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, Cédula de Identidade nº 2.422.247-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 520.468.934-68, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Rufino, 832, Estância, nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos da seguinte maneira: R\$ 73.600,00, com recursos próprios; e R\$ 226.400,00, com recursos do financiamento, descritos adiante no R-07 desta matrícula. ITBI - PROCESSO: 15.716374.11 - Avaliação: R\$ 300.000,00 em 22.11.2011. Foi paga a taxa TSNR no valor de R\$ 707,50, em 12.12.2011. DOU FÉ. Recife, 10 de janeiro de 2012. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-7 - 24025 - PROCEDO, nesta data, o registro do Instrumento particular de Compra e Venda de imóvel, financiamento com garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, firmado em 31 de outubro de 2011, no qual se verifica que JOSE CARLOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, Cédula de Identidade nº 2.422.247-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 520.468.934-68, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Rufino, 832, Estância, nesta cidade, constituiu em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, representado por TERESINHA FORTES, CPF/MF sob o nº 239.074.605-53 e RENATA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 013.492.694-33, conforme Procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro nº 9394, às fls. 327/333, em 01.02.2011, em garantia do financiamento da quantia de R\$ 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre o imóvel constante desta matrícula, comprometendo-se o devedor a pagar a dívida em 180 meses, no valor da Parcela de Amortização: R\$ 1.257,78; Valor da Parcela dos Juros: R\$ 1.718,72; Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 124,52; Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 28,30; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor Total da Prestação Mensal: R\$ 3.154,32; Razão de Decréscimo Mensal das Prestações (para Sistema SAC): R\$ 9,54; CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA: Taxa de Juros: 9,10% a.a (nominal); 9,50% a.a (efetiva); e 0,75% (mensal descapitalizada); Tipo de Financiamento: Parcelas Atualizáveis; Dia do mês dos reajustamentos, designado como data-base do contrato: 30 (trinta); DATA DE VENCIMENTO E DÉBITO: Data do 1º Encargo Mensal de Juros/Amortização/TSA/Seguros: 30.11.2011; Data do 1º Prêmio de MIP e DFI: no ato do contrato; Sistema de Amortização: SAC. Valor de Avaliação para fins de Seguro DFI (Danos Físicos no Imóvel) e de eventual Leilão Extrajudicial: R\$ 283.000,00. Foi paga a taxa TSNR no valor de R\$ 565,00, em 12.12.2011. DOU FÉ. Recife, 10 de janeiro de 2012. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-8 - 24025 - PROTOCOLO 211943 - 21.05.2019. NOVA FICHA DE MATRÍCULA: Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73, atendendo ao disposto no art. 866 do Provimento nº. 20/2009 da CGJ/PE, para fazer constar a comunicação da substituição da ficha de matrícula, pois os atos subsequentes serão impressos em nova ficha desta mesma matrícula, mediante escrituração por sistema informatizado, que garante a sua conservação contra deterioração, perda ou extravio. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de junho de 2019./ (Oficial/Substituto/Escrevente autorizado). (Digitalizado: 209573).



4º REGISTRO
DE IMÓVEIS DO RECIFE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua Benfica, 126, Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001

Fone: (81) 3228-2708 www.4frecife.com.br / contato@4frecife.com.br



AV-9 - 24025 - PROTOCOLO 211943 - 21.05.2019. SEQUENCIAL: Requerimento datado de 30 de abril de 2019, no qual BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representada, solicita a averbação do número do SEQUENCIAL, como sendo: 544875.1, com número de inscrição municipal 5.2165.020.03.0198.0000-7, conforme certidão de quitação do ITBI da Prefeitura do Recife/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de junho de 2019./ (Oficial/Substituto/Escrevente autorizado). (Digitalizado: 209573).

AV-10 - 24025 - PROTOCOLO Nº 209573 - 13.02.2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos do credor fiduciário datados de 04.02.2019 e 24.04.2019, acompanhado do Edital datado de 27.03.2019, publicado em 03.04.2019, 04.04.2019 e 05.04.2019, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 300.000,00, em 17.04.2019, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 15.351045.19, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de junho de 2019./ (Oficial/Substituto/Escrevente autorizado). (Digitalizado: 209573).

AV-11 - 24025 - PROTOCOLO 212317 - 06.06.2019. AVERBAÇÃO DE PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO: Procedo-se através do requerimento datado de 14 de maio de 2019 a averbação de PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO, nos termos dos arts. 932-A e 996 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento 11/2011, publicado no DJE de 24.05.2011, para fazer constar que a descrição do imóvel objeto da presente matrícula não se encontra devidamente aperfeiçoada e que deverá ser regularizada antes do próximo registro, mediante averbação da área total construída do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de junho de 2019./ (Oficial/Substituto/Escrevente autorizado). (Digitalizado: 209573).



Continuação da Certidão da matrícula 24025) - CERTIFICO, ao final, que a partir de 03/01/2018, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer à Circunscrição do 7º Registro de Imóveis do Recife. INFORMO ainda que as AVERBAÇÕES que precederem ao primeiro registro, nos termos do art. 169, I, da lei nº 6.015/73, e 973, I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, devem ser efetuadas neste Cartório do 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, localizado na Rua Benfica 126 Madalena, Recife/PE, CEP: 50720-001. CERTIFICO, finalmente que as referências constantes deste Cartório a partir de sua instalação e funcionamento em 22 de Abril de 1982 e até 07/06/2019 relativas, exclusivamente a Matrícula 24025, são as mencionadas nesta Certidão. Guia sicase nº 10518135 Emolumentos R\$ R\$ 85,98, FUNSEG R\$ R\$ 2,02, FERM R\$ R\$ 1,01, FERC R\$ R\$ 10,12, ISS R\$ R\$ 5,06 e TSNR R\$ R\$ 20,23, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. (Matr.: 24025. N.ordem: 5146298). Selo digital: 0073742.ALG05201901.01312. CONSULTE AUTENTICIDADE em www.tjpe.jus.br/selodigital (Prov.01/2014 DJE 04/02/2014). CERTIDÃO expedida ao usuário em:

Recife-PE, 10 de junho de 2019.

Thais de Castro L. Alves
Escrevente

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA
OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073742.ALG05201901.01312

Data: 10/06/2019 14:30:48

Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

